

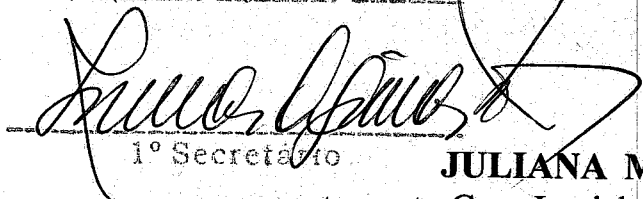


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP.^a JULIANA MORAES SOUZA

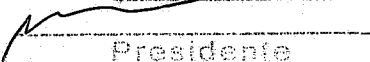
LIDO NO EXCELENTÍSSIMO Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estado do Piauí.

DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

Em, 11 / 10 / 11

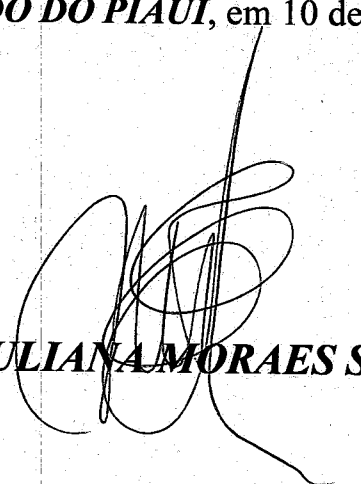

1º Secretário

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 11 / 10 / 11


Presidente

JULIANA MORAES SOUZA, Deputada Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alíneas “f” do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja aprovado **VOTO DE PESAR**, à família do Senhor **ANTONIO CARLOS VILARINHO**, por conta do seu falecimento, ocorrido dia 10 do corrente mês e ano, *ex-prefeito do município de Cocal, advogado, pmdebista de varias lutas e grande liderança política da região norte do Estado*, as condolências sejam enviadas a família à Rua Antonio Damasceno, 380 – Centro – CEP: 64.235-000 – Cocal – PI.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de outubro de 2011.


Dep.^a **JULIANA MORAES SOUZA.**